



# Encontro dos Servidores 2025



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Tocantins

# REGULAMENTO GERAL

## CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

**Art. 1º** – O Encontro dos Servidores do IFTO 2025 tem por finalidade incentivar a prática esportiva como meio de promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar dos(as) servidores(as), estimulando a adoção de hábitos saudáveis e o fortalecimento do espírito de amizade, colaboração, integração e pertencimento institucional. Além disso, busca contribuir para a formação de cidadãos(ãs) mais participativos(as), ampliando as possibilidades de desenvolvimento psicomotor, cognitivo, social e afetivo por meio de experiências esportivas e culturais.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 2º** – O Encontro dos Servidores do IFTO tem por objetivos:

- I - Promover o esporte nas suas manifestações de participação e inclusão;
- II - Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática de atividades físicas e transformá-la em hábitos saudáveis;
- III - Integrar os servidores do IFTO através do esporte participativo;
- IV - Fomentar as práticas físico-desportivas e culturais entre servidores do IFTO;
- V - Implantar a prática de atividades culturais e de lazer para todos os servidores;
- VI - Contribuir para o desenvolvimento integral do servidor como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- VII - Ampliar a participação dos servidores através de atividades mais recreativas e menos competitivas;
- VIII - Estimular as boas relações interpessoais entre os servidores do IFTO;
- IX - Promover a saúde do servidor nas dimensões física, emocional e social.

## CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** A organização do evento será coordenada por uma Comissão Geral nomeada por portaria formada por servidores da Reitoria e do campus sede do evento que serão dispostos nas seguintes comissões:

- I - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA
- II - COMISSÃO DE DESPORTOS
- III - COMISSÃO DE QUALIDADE DE VIDA

- IV - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL
- V - COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA – CJD
- VI - SECRETARIA

## I - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

**Art. 4º** A Comissão Geral Organizadora será responsável pela coordenação e execução geral do Encontro dos Servidores do IFTO 2025, garantindo a integração entre as diferentes áreas envolvidas e assegurando o cumprimento dos objetivos do evento.

**Art. 5º** Compete à Comissão Geral Organizadora:

- I - Planejar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades do evento;
- II - Fazer cumprir o Regulamento Geral do evento;
- III - Coordenar e acompanhar os trabalhos das demais comissões temáticas e operacionais;
- IV - Realizar o credenciamento dos(as) participantes do evento;
- VI - Levantar e providenciar a aquisição de materiais de premiação (medalhas, troféus, brindes, certificados, entre outros);
- VII - Elaborar e divulgar o relatório final do evento;
- VIII - Dar suporte à infraestrutura e logística geral (espaços físicos, equipamentos, transporte, alimentação, hospedagem, etc.);
- IX - Fazer levantamento de hotéis e demais opções de hospedagens (localização, preços, condições oferecidas, disponibilidade);
- X - Coordenar as equipes de apoio necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transporte, equipe técnica, recepção, etc.);
- XI - Garantir a acessibilidade e inclusão de todos(as) os(as) participantes;
- XII - Promover a comunicação institucional do evento, em articulação com o setor de comunicação do IFTO;
- XIII - Avaliar os resultados do evento e propor melhorias para as próximas edições.

## II - COMISSÃO DE DESPORTOS

**Art. 6º** Compete à Comissão de Desportos:

- I - Elaborar e supervisionar o sistema de disputa e as tabelas das competições, em articulação com as comissões envolvidas e observando critérios técnicos e de equidade entre as equipes;
- II - Planejar, coordenar e conduzir o Congresso Técnico, promovendo diálogo transparente com os representantes das delegações, esclarecendo regulamentos e critérios de julgamento;
- III - Acompanhar presencialmente as competições, assegurando o cumprimento

deste regulamento e oferecendo suporte imediato à equipe de arbitragem e à organização geral do evento;

IV - Promover ativamente o espírito esportivo, o respeito mútuo e o fair play entre todos os participantes, podendo propor ações educativas ou campanhas de conscientização;

VII - Designar e apoiar as autoridades responsáveis pelas competições (árbitros, mesários e auxiliares), em articulação com a Comissão Arbitral, zelando pela adequada atuação desses profissionais e assegurando a padronização dos critérios de arbitragem;

VIII - Manter comunicação direta e constante com a Comissão Arbitral, prestando apoio na resolução de conflitos técnicos e dúvidas de interpretação do regulamento durante os jogos;

IX - Desenvolver e apresentar planos de contingência para situações adversas (ex: condições climáticas desfavoráveis, problemas técnicos inesperados, interrupções) que possam impactar o andamento das competições;

X - Providenciar e verificar, com antecedência, a disponibilidade e adequação de materiais, espaços e instalações esportivas, garantindo a segurança e a qualidade das competições;

XI - Zelar pela inclusão e acessibilidade nas competições, buscando adaptar, quando possível e necessário, modalidades ou regras para garantir a participação de servidores com deficiência (PcD) ou mobilidade reduzida;

XII - Monitorar e registrar ocorrências nos locais de competição, atuando de forma preventiva e corretiva, com encaminhamento imediato à Comissão de Justiça e Disciplina, quando necessário;

XIII - Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento;

XIV - Emitir relatórios diários com o andamento das competições, a serem utilizados na produção dos Boletins Informativos Oficiais e no acompanhamento pela Comissão Geral Organizadora;

XV - Implementar mecanismos para coleta de feedback dos participantes, técnicos e chefes de delegação sobre os aspectos técnicos e organizacionais das competições, ainda durante o evento, para ajustes imediatos e para subsidiar o relatório final;

XVI - Receber, classificar e arquivar a documentação relacionada às competições, garantindo a organização e a rastreabilidade das informações;

XVII - Analisar e encaminhar recursos e manifestações técnicas à Comissão de Justiça e Disciplina - CJD, conforme os critérios estabelecidos;

XVIII - Resolver casos omissos relacionados à condução técnica das competições, em consonância com o regulamento geral dos jogos e com apoio da Comissão Geral Organizadora;

XIX - Elaborar relatório final detalhado, contendo avaliação técnica das modalidades, sugestões de melhoria, propostas de inovação para edições futuras e dados estatísticos, e encaminhá-lo à Comissão Geral Organizadora.

### III - COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

**Art. 7º** A Comissão de saúde e qualidade de vida será composta por servidores designados em portaria. A coordenação desta subcomissão caberá ao representante da Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida da Reitoria.

**Art. 8º** Compete à Comissão de Saúde e Qualidade de Vida:

- I - Planejar, coordenar e executar ações voltadas à promoção da saúde, bem-estar, integração e qualidade de vida dos participantes, durante todo o período do evento;
- II - Divulgar amplamente suas atividades, utilizando os meios de comunicação disponíveis para garantir o engajamento e a participação do público-alvo;
- III - Organizar a logística necessária para a realização das atividades, incluindo a solicitação, aquisição e distribuição de materiais, bem como a preparação dos espaços;
- IV - Registrar a participação dos envolvidos em oficinas, vivências e cursos de aperfeiçoamento, providenciando, sempre que pertinente, a emissão de certificados;
- V - Buscar apoios institucionais e parcerias locais ou externas, com vistas à qualificação e ampliação das ações ofertadas no evento;
- VI - Acompanhar o andamento das atividades sob sua responsabilidade, avaliando a efetividade das ações e ajustando o planejamento quando necessário;
- VII - Elaborar relatório final detalhado, com descrição das ações realizadas, dados de participação, avaliações e sugestões de melhoria, e encaminhá-lo à Comissão Geral Organizadora.

### VI. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

**Art. 9º** A Comissão de Comunicação e Cerimonial ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Comunicação da Reitoria, cabendo-lhe planejar, coordenar e executar as ações de divulgação, cobertura jornalística e organização protocolar do evento.

**Art. 10** Compete à Comissão de Comunicação e Cerimonial:

- I - Elaborar o plano de comunicação e marketing do evento, em articulação com a Comissão Geral Organizadora;
- II - Executar ações de divulgação interna e externa, utilizando diferentes meios e plataformas (site institucional, redes sociais, e-mail, rádios, TV, imprensa escrita, entre outros);
- III - Obter apoio de veículos de comunicação (jornais, emissoras de rádio e TV, portais de notícias) para a promoção do evento;

IV - Divulgar a programação oficial, os resultados das competições e demais informações relevantes para o público interno e externo;

V - Criar e distribuir materiais gráficos e digitais (folders, cartazes, vídeos promocionais, sinalização visual, etc.);

VI - Coordenar e organizar os atos protocolares e cerimoniais do evento, especialmente a solenidade de abertura e, se houver, a de encerramento;

VII - Registrar as atividades do evento por meio de cobertura fotográfica, audiovisual e textual;

VIII - Apresentar relatório final das ações de comunicação e cerimonial, contendo registros, materiais produzidos, clipping de mídia e avaliação das ações realizadas;

IX - Encaminhar o relatório final à Comissão Geral Organizadora.

## V - COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA

**Art. 11** A Comissão de Justiça e Disciplina será composta por:

I - O(a) Presidente da Comissão de Desportos;

II - 1 (um) servidor com formação na área do Direito;

III - 1 (um) servidor representante dos Chefes de Delegação, nomeado por portaria.

**Art. 12** Compete à Comissão de Justiça e Disciplina:

I - Analisar, julgar e encaminhar casos relacionados a infrações administrativas, disciplinares e técnicas, ocorridas durante o evento, com base no regulamento geral e princípios da ética desportiva;

II - Reunir-se sempre que houver recursos, apelações ou quando convocada pela Comissão Geral Organizadora, garantindo celeridade e imparcialidade na análise dos casos;

III - Deliberar sobre condutas incompatíveis com o espírito esportivo e as normas estabelecidas, tanto dentro como fora das áreas de competição, preservando a integridade do evento;

IV - Assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório nos julgamentos, promovendo decisões justas, fundamentadas e isentas de interesses pessoais;

V - Emitir pareceres e recomendações sobre situações omissas ou controversas, no âmbito da disciplina e da justiça desportiva, sempre que demandada pela Comissão Geral Organizadora;

VI - Registrar e arquivar as decisões tomadas, com a respectiva documentação comprobatória, para fins de consulta, histórico e eventual reavaliação;

VII - Elaborar relatório final das atividades, contendo as decisões tomadas, os

fundamentos aplicados e sugestões de aprimoramento do regulamento, e encaminhá-lo à Comissão Geral Organizadora.

## VI. SECRETARIA

**Art. 13** A Secretaria dos Jogos será presidida pelo professor David Anderson Fernandes de Aguiar e um auxiliar indicado pela Comissão de Arbitragem.

**Art. 14** Compete à Secretaria:

- I - Homologar as inscrições das delegações participantes;
- II - Organizar e divulgar os boletins informativos diários;
- III - Manter atualizados os registros das competições e resultados;
- IV - Fornecer suporte técnico e administrativo às comissões envolvidas na execução dos jogos;
- V - Elaborar e apresentar o relatório final do evento à Comissão Organizadora.

§ 1º – A Comissão Organizadora do Encontro dos Servidores do IFTO não se responsabiliza por acidentes envolvendo servidores ou terceiros, ocorridos antes, durante ou após a realização dos jogos.

§ 2º – É proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do evento.

§ 3º – A edição de 2025 do Encontro dos Servidores do IFTO será sediada no Campus Pedro Afonso.

## CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

**Art. 15** Poderão participar da edição do Encontro dos Servidores do IFTO 2025 todos os servidores efetivos ou contratados temporariamente, mesmos aqueles que estiverem afastados por qualquer motivo.

§ 1º – O servidor atuante em mais de uma unidade do IFTO terá a prerrogativa de escolha por qual unidade irá participar do evento.

§ 2º – Não será aceita a participação de estudantes e terceirizados do IFTO no evento, sendo permitido apenas os casos de familiares de servidor.

§ 3º – Os jogos serão realizados em categoria única, exceto nas provas de atletismo e natação. Para efeitos de premiação, a natação será dividida nas categorias de 18 a 30 anos, 31 a 45 anos e acima de 45 anos. No atletismo, as premiações seguirão

as categorias de 18 a 30 anos, 31 a 45 anos, acima de 45 anos e categoria livre.

§ 4º – Caso o atleta escolha uma modalidade coletiva, cuja equipe não pode ser formada em sua unidade em razão de número insuficiente de participantes, poderá se inscrever em uma equipe de outra unidade do IFTO.

§ 5º - Será permitida a participação de familiares nas atividades do evento, desde que os mesmos tenham idade mínima de 18 anos para participação nas modalidades esportivas e estejam cadastrados como dependentes nos assentamentos funcionais do servidor participante. A participação de familiares na equipe de cada modalidade coletiva da unidade deverá observar o número de participantes estabelecido no art. 8º deste regulamento. As despesas decorrentes da participação de familiares serão de total responsabilidade do servidor, sendo vedada a percepção de diárias e o deslocamento em veículo oficial.

§ 6º - A participação de familiares nas atividades esportivas ficará limitada às modalidades coletivas.

§ 7º - O servidor participante e o respectivo familiar não precisam estar inscritos na mesma modalidade esportiva, devendo ser observado a previsão constante no art. 7º deste regulamento, quanto ao número de inscrições nas modalidades coletivas.

§ 8º - Havendo um número superior àquele estabelecido no art. 8º de familiares - atletas interessados em participar de uma modalidade, caberá ao Chefe da Delegação definir o critério de seleção.

## CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

**Art. 16** A participação no Encontro dos Servidores do IFTO 2025 requer as seguintes etapas de inscrição:

I - Inscrição Geral no Evento: realizada individualmente por todos os servidores e familiares participantes através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), em link específico do evento a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

II - Inscrição nas Atividades Recreativas e de Promoção a Socialização e Saúde: realizada individualmente pelos servidores e familiares interessados através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), em link específico do evento a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

III - Inscrição nas Modalidades Esportivas: inscrição realizada pelos servidores-atletas e familiares-atletas interessados em competir, através de formulário a ser disponibilizado e gerenciado pelo Chefe de Delegação de sua respectiva unidade (Campus/Reitoria).

§ 1º O Chefe de Delegação de cada unidade será responsável por gerenciar o

formulário para inscrição nas modalidades esportivas, consolidando as informações dos atletas de sua delegação. O Chefe de Delegação deverá observar os limites de inscritos por modalidade e outras regras específicas.

§ 2º O Chefe de Delegação deverá encaminhar, dentro do prazo estipulado, a consolidação das inscrições da unidade nas modalidades esportivas, utilizando a planilha padronizada com os dados dos servidores e/ou familiares inscritos em cada modalidade. O envio deverá ser feito via Google Drive, por meio de link que será disponibilizado pela Comissão Organizadora

§ 3º O Chefe de Delegação deverá solicitar aos participantes o preenchimento do Termo de Cessão de Imagem e do formulário PAR-Q, e encaminhá-los à Coordenação de Esportes da Reitoria dentro do prazo estipulado no cronograma do evento, devidamente assinados e organizados, conforme orientações da Comissão Organizadora.

§4º A homologação final da participação de um atleta em uma modalidade esportiva está condicionada à conclusão de ambas as etapas de inscrição (Geral no SUAP e Específica da Modalidade via planilha consolidada da delegação) dentro dos prazos estabelecidos.

§6º Ao confirmar sua inscrição (tanto no SUAP quanto no formulário de modalidades), o participante assume a veracidade das informações, declara ciência e concordância com este Regulamento e atesta condições de saúde adequadas.

§7º A Comissão Organizadora utilizará os dados da Inscrição Geral no SUAP para controle geral de participantes e emissão de certificados. Os dados da inscrição nas modalidades esportivas, fornecidos pelos Chefes de Delegação, serão utilizados para a organização das competições.

§8º Casos omissos ou excepcionais relacionados aos processos de inscrição serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 17** Cada servidor poderá inscrever-se em, no máximo, duas modalidades coletivas (Futebol Society, Futsal e Voleibol) e três modalidades individuais (Atletismo, Tênis de Mesa, Xadrez, Vôlei de Praia, Basquete 3 x 3 e Natação). O disposto neste artigo não se aplica às modalidades de Beach Tênis e Futsal Feminino.

§1º O servidor que se inscrever nas categorias Masculina e Mista ou Feminina e Mista do Voleibol será considerado inscrito em duas modalidades coletivas.

§2º Será permitida a inscrição de mais de uma equipe por unidade em uma mesma modalidade coletiva desportiva, somente nos casos em que o número de servidores interessados ultrapassar o limite máximo de atletas permitido por equipe, conforme disposto neste regulamento.

## CAPÍTULO VI DAS MODALIDADES

**Art. 18** O Encontro dos Servidores 2025 constará de diversas atividades, sendo elas:

§1º - Atividades recreativas e de promoção a socialização e saúde;

§ 2º - Competições esportivas das seguintes modalidades:

MODALIDADE	GÊNERO	PARTICIPANTES POR UNIDADE		
		MÍNIMO DE INSCRITOS	MÁXIMO DE FAMILIARES	MÁXIMO DE INSCRITOS
FUTEBOL SOCIETY	MASCULINO	7	3	16
FUTSAL	MASCULINO	5	2	12
VOLEIBOL	MASCULINO	6	3	12
VOLEIBOL	FEMININO	6	3	12
VOLEIBOL	MISTO	03 MAS / 03 FEM	3	12
VÔLEI DE PRAIA	MASCULINO	2	1	3
VÔLEI DE PRAIA	FEMININO	2	1	3
TÊNIS DE MESA	MASCULINO	1	-	3
TÊNIS DE MESA	FEMININO	1	-	3
XADREZ	MASCULINO	1	-	3
XADREZ	FEMININO	1	-	3
BASQUETE 3X3	MASCULINO	3	-	5
BASQUETE 3X3	FEMININO	3	-	5
ATLETISMO – 100 Metros - 18 a 30 anos	MASCULINO	1	-	3
ATLETISMO – 100 Metros - 31 a 45 anos	MASCULINO	1	-	3
ATLETISMO – 100 Metros - acima de 45 anos	MASCULINO	1	-	3
ATLETISMO – 100 Metros - 18 a 30 anos	FEMININO	1	-	3
ATLETISMO – 100 Metros - 31 a 45 anos	FEMININO	1	-	3
ATLETISMO – 100 Metros - Acima de 45 anos	FEMININO	1	-	3

ATLETISMO – 1.500 Metros	MISTO/GRUPO	03 MASC / 03 FEM	-	6
ATLETISMO – 3.000 Metros - 18 a 30 anos	MASCULINO	1	-	3
ATLETISMO – 3.000 Metros - 31 a 45 anos	MASCULINO	1	-	3
ATLETISMO – 3.000 Metros - Acima de 45 anos	MASCULINO	1	-	3
ATLETISMO – 3.000 Metros - 18 a 30 anos	FEMININO	1	-	3
ATLETISMO – 3.000 Metros - 31 a 45 anos	FEMININO	1	-	3
ATLETISMO – 3.000 Metros - acima de 45 anos	FEMININO	1	-	3
ATLETISMO – ARREMESSO DO PESO / SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO	1	-	3
ATLETISMO – ARREMESSO DO PESO / SALTO EM DISTÂNCIA	FEMININO	1	-	3
NATAÇÃO – LIVRE/PEITO/COSTAS /BORBOLETA - 25 Metros - 18 a 30 anos	MASCULINO	02 ATLETAS POR PROVA		
NATAÇÃO – LIVRE/PEITO/COSTAS /BORBOLETA - 25 Metros - 31 a 45 anos	MASCULINO	02 ATLETAS POR PROVA		
NATAÇÃO – LIVRE/PEITO/COSTAS /BORBOLETA - 25 Metros - acima de 45 anos	MASCULINO	02 ATLETAS POR PROVA		
NATAÇÃO – LIVRE/PEITO/COSTAS /BORBOLETA - 25 Metros - 18 a 30 anos	FEMININO	02 ATLETAS POR PROVA		
NATAÇÃO – LIVRE/PEITO/COSTAS /BORBOLETA - 25 Metros - 31 a 45 anos	FEMININO	02 ATLETAS POR PROVA		
NATAÇÃO – LIVRE/PEITO/COSTAS /BORBOLETA - 25 Metros - 18 a 30 anos	FEMININO	02 ATLETAS POR PROVA		

Metros - acima de 45 anos		
NATAÇÃO – REVEZAMENTO	MISTO	01 MASCULINO / 01 FEMININO
NATAÇÃO – REVEZAMENTO	MASCULINO	02 ATLETAS POR PROVA
NATAÇÃO – REVEZAMENTO	FEMININO	02 ATLETAS POR PROVA
BEACH TENNIS	MASCULINO	2 DUPLAS POR UNIDADE
BEACH TENNIS	FEMININO	2 DUPLAS POR UNIDADE
BEACH TENNIS	MISTO	2 DUPLAS POR UNIDADE

## CAPÍTULO VI DO SORTEIO E O CONGRESSO TÉCNICO

**Art. 19** O sorteio das chaves será realizado pela Comissão de Desportos, em data e horário previamente definidos.

**Art. 20** O Congresso Técnico será realizado com antecedência mínima de 2 (duas) horas em relação ao início das competições, em local e horário definidos pela Comissão de Desportos.

Parágrafo único - O Congresso Técnico tem por objetivos:

- I – Confirmar a relação final de atletas inscritos por modalidade;
- II – Esclarecer dúvidas relativas às regras específicas de cada modalidade.

**Art. 21** Deverão participar do Congresso Técnico os membros da Comissão Arbitral e os chefes de delegação das unidades participantes. Em caso de impedimento do chefe de delegação, deverá representá-lo o seu suplente, comunicando previamente a Comissão de Desportos.

## CAPÍTULO VII DAS COMPETIÇÕES

**Art. 22** Os horários das partidas e competições serão definidos pela Comissão Arbitral em conjunto com a Comissão de Desportos, após a realização do sorteio das chaves.

**Art. 23** Somente a Comissão Arbitral poderá transferir o horário dos jogos e competições, em comum acordo com a Comissão de Desporto e as equipes.

Parágrafo único. Será considerada derrotada, por W.O., a equipe que, decorridos 15

(quinze) minutos de tolerância, não se apresentar na quadra ou no local de competição, no primeiro jogo do turno. Após essa partida, não haverá tolerância.

**Art. 24** Para qualquer modalidade, os servidores-atletas e as equipes deverão usar uniformes próprios, sendo exigida a numeração pelo menos nas costas, mesmo que esta não esteja de acordo com as regras oficiais da modalidade.

§ 1º – Em relação ao futebol Society, os servidores não poderão usar chuteiras de travas.

§ 2º – Em nenhuma hipótese os atletas poderão jogar descalços, salvo as modalidades que exigem essa condição.

§ 3º – A realização de uma modalidade estará condicionada à inscrição de, no mínimo, 2 (duas) equipes ou 2 (dois) participantes, tanto nas modalidades coletivas quanto nas modalidades individuais.

§ 4º – Caso uma equipe não esteja completa para o início da partida, será permitida a sua realização desde que esteja presente o número mínimo de atletas exigido para a continuidade do jogo, conforme definido pela comissão organizadora. Exemplos de quantitativo mínimo: Voleibol – 6 atletas; Futsal – 3 atletas; Futebol Society – 4 atletas.

## CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO

**Art. 25** Serão concedidas medalhas aos servidores e familiares que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugares, conforme classificação obtida.

§ 1º A premiação nas modalidades esportivas será concedida somente se houver a participação mínima de 2 (duas) equipes ou 2 (dois) atletas nas modalidades coletivas e individuais.

§ 2º A declaração de premiação será concedida aos servidores que conquistarem os 1º, 2º e 3º lugares e poderá ser solicitada por meio do SEI, junto à Coordenação de Esportes da Reitoria.

§3º Será emitido certificado de participação para todos os participantes das modalidades esportivas e recreativas, por meio do SUAP.

## CAPÍTULO IX DAS DENÚNCIAS E DOS JULGAMENTOS

**Art. 26** Os recursos e/ou protestos deverão ser encaminhados por escrito pelo Professor/Técnico e/ou Chefe de Delegação ou Representante legal da equipe à Comissão de Justiça e Disciplina, no prazo de até 30 (trinta) minutos, após o término da partida ou provas individuais, exceto Nataação que tem regime próprio.

§ 1º – À equipe denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentam a denúncia.

§ 2º – Transcorrido o prazo estabelecido, o pedido será indeferido.

**Art. 27** O relatório do árbitro em súmula servirá como denúncia para o julgamento de atletas e dirigentes.

**Art. 28** Nenhum caso ficará sem julgamento por obscuridade ou lacuna deste regulamento.

Parágrafo único: A ignorância e a errada compreensão ou interpretação do regulamento não eximem de pena.

## CAPÍTULO X DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

**Art. 29** Desrespeito, por gestos ou palavras, contra membros ou dirigentes: I - Pena: a) de advertência ao desligamento da edição vigente.

**Art. 30** Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares:

I - Pena:

a) suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.

**Art. 31** Agredir fisicamente membros ou dirigentes ou tentar fazê-lo: I - Pena:

a) desligamento da edição vigente;

b) não participação nas próximas 2 (duas) edições do Encontro dos Servidores.

**Art. 32** Praticar jogada violenta:

I - Pena:

a) suspensão de 1 (uma) a 2 (duas) partidas.

**Art. 33** Os casos omissos serão resolvidos pela CJD.

§1º - A unidade que inscrever ou fizer participar atletas irregulares será eliminado de todas as modalidades esportivas de que participar.

§2º – Entende-se como irregularidades: ausência de qualquer documentação de inscrição solicitada neste regulamento, punição não cumprida pelo atleta durante a competição, W.O. premeditado e confirmado através de julgamento da CJD.

## CAPÍTULO XI NORMAS TÉCNICAS GERAIS

**Art. 34** As modalidades que serão regidas pelas Regras Oficiais de suas respectivas Confederações e pelo que dispuser este regulamento são: Futebol Society, Futsal, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia, Basquete 3x3, Handebol, Atletismo, Xadrez e Natação.

**Art. 35** A forma de disputa será de acordo com o quantitativo de equipes por modalidade, podendo ser por chaves ou rodízio simples.

**Art. 36** Composição das chaves:

★ **COM 3 ATÉ 5 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.

★ **COM 6 OU 8 PARTICIPANTES** - 2 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 2 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

★ **COM 7 PARTICIPANTES** - 2 chaves, sendo que a chave A terá 3 equipes e a chave B, 4 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 2 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

★ **COM 9 PARTICIPANTES** – 3 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 2 primeiros de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.

★ **COM 10 PARTICIPANTES** -

A. 1ª Fase – um grupo de 4 (quatro) equipes (Chave I), e 2 grupos de 3 (três) equipes (Chave II e III), com rodízio simples dentro da chave classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

B. 2ª Fase – As 6 equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

a. JOGO 13: 1º I X 2º III

b. JOGO 14: 1º II X 2º I

c. JOGO 15: 1º III X 2º II

C. 3ª Fase (Semifinal) – Será composta pelas 3 (três) equipes vencedoras, e por mais 1 (uma) equipe classificada pelo índice técnico (entre as três equipes perdedoras da 2ª Fase). Na escolha do índice técnico, consideram-se todos os resultados obtidos pelas equipes na competição. As equipes concorrentes ao índice técnico deverão ter o número de confrontos da primeira fase igualados, desprezando o seu pior resultado;

a. JOGO 16: VJ 13 X VJ 14

b. JOGO 17: VJ 15 X ÍNDICE TÉCNICO

★ **COM 11 PARTICIPANTES** - 3 chaves, sendo que a chave A terá 3 equipes e as chaves B e C terão 4 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, serão desclassificados o último de cada chave. As demais fases (quartas, semi e final) serão eliminatórias.

★ **COM 12 PARTICIPANTES** - 3 chaves terão 4 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice

técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.

§1º – Nos critérios de disputa mencionados acima, a disputa da 3º colocação não será realizada, sendo considerada para classificação, a equipe que na fase semifinal for adversária da campeã da modalidade.

§2º – Na competição em que ocorrerem grupos com 03 e 04 equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04 equipes.

§3º – Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico para compor o cruzamento olímpico, enfrentará o melhor classificado do índice Técnico entre os primeiros lugares.

§4º – Para a formação dos grupos serão obedecidos os seguintes critérios para conhecimento das cabeças de chave (as demais equipes das chaves serão conhecidas através de sorteio):

COMPETIÇÃO COM CHAVE ÚNICA	COMPETIÇÃO COM DUAS CHAVES	COMPETIÇÃO COM TRÊS CHAVES OU MAIS
Número 1 – Sede Número 2 – Campeão da última edição Número 3 – 2º colocado na última edição Número 4 – 3º colocado na última edição	<b>Chave A</b> Número 1 – Sede Número 2 – 2º colocado na última edição Número 3 – 4º Sorteado Número 4 – 5º Sorteado	<b>Chave A</b> Número 1 – Sede Número 2 – 1º Sorteado Número 3 – 5º Sorteado Número 4 – 8º Sorteado <b>Chave B</b>
	Número 3 – 2º Sorteado <b>Chave B</b> Número 1 – Campeão da última edição Número 2 – 3º colocado na última edição Número 3 – 1º Sorteado Número 4 – 3º Sorteado	Número 1 – Campeão da última edição Número 2 – 2º Sorteado Número 3 – 4º Sorteado Número 4 – 6º Sorteado <b>Chave C</b> Número 1 – Vice-campeão da última edição Número 2 – 3º colocado na última edição Número 3 – 3º Sorteado Número 4 – 7º Sorteado

Palmas - TO, abril de 2025.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADE ESPORTIVA

## CAPÍTULO XII

### Seção I

#### Tênis de Mesa

**Art. 1º** – A competição do Tênis de Mesa do Encontro dos Servidores do IFTO será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e pelo que dispuser deste regulamento.

**Art. 2º** – As categorias em disputa serão individuais nos gêneros: masculino e feminino.

**Art. 3º** – Cada unidade poderá inscrever **até 3 (três) atletas de cada sexo**.

Parágrafo único: Os atletas inscritos para a modalidade de Tênis de Mesa DEVERÃO PERTENCER À MESMA UNIDADE, não sendo permitida a inscrição de atletas de outras unidades do IFTO.

**Art. 4º** – **A competição de Tênis de Mesa será realizada em grupos com os cabeças de chave melhores ranqueados na edição anterior dos jogos, CONFORME ARTIGO 24º, § 4º. Em caso de número maior de grupos, haverá sorteio para os demais de cabeça de chave.**

**Art. 5º** – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada set da fase classificatória até às quartas-de-final. Nas fases semifinal e final, as partidas serão em melhor de 5 sets de 11 (onze) pontos.

Parágrafo único: Em caso de W.O., para efeito de classificação, o score será 2 x 0 para o atleta vencedor.

**Art. 6º** – Todos os atletas deverão trajar o uniforme (blusa) da unidade representada.

§ 1º – Não será permitido o uso de uniforme – camisa, short ou saia – cuja cor básica seja laranja ou branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato que não é permitido pela regra do Tênis de Mesa em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

§ 2º – Não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, conforme regulamento internacional.

**Art. 7º** – Os casos omissos serão resolvidos pela CJD.

### Seção II

#### Futebol Society

**Art. 1º** – Os jogos de Futebol Society serão regidos pelas regras oficiais e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** – As equipes de Futebol Society deverão ser compostas por no mínimo 7 (sete) e no máximo 16 (dezesesseis) atletas inscritos na competição e, obrigatoriamente, a partida terá início se ambas as equipes contarem com no

mínimo 4 (quatro) atletas.

**Art. 3º** – Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos em todas as suas fases, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

**Art. 4º** – Nas fases eliminatórias, caso a partida permaneça empatada, será cobrada uma série de 3 (três) penalidades alternadas até que se conheça o vencedor.

**Art. 5º** – Os cartões amarelos NÃO serão cumulativos durante a competição, sendo que o atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida e ficará sujeito ao julgamento da CJD.

**Art. 6º** – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 Pontos
  
- Empate – 1 ponto
  
- Derrota – 0 Ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a. Confronto Direto;
- b. Número de Vitórias;
- c. Saldo de Gols;
- d. Gols Marcados;
- e. Gols Sofridos;
- f. Sorteio.

**Art. 7º** – As substituições serão ilimitadas, podendo, inclusive, o atleta substituído retornar a qualquer momento da partida.

**Art. 8º** – Os atletas não poderão jogar descalços em hipótese alguma ou com chuteiras para futebol de campo.

**Art. 9º** – No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

**Art. 10º** – Para a modalidade de Futebol Society, especialmente, será permitida a inscrição de 2 (duas) equipes, sendo que a unidade se utilizar este precedente NÃO PODERÁ CEDER E/OU RECEBER NENHUM ATLETA PARA OUTRA UNIDADE NESTA MODALIDADE.

**Art. 11º** – As unidades que inscreverem somente uma equipe de Futebol Society terão a possibilidade de inscrever atletas de outras unidades, LIMITANDO-SE ATÉ 6 (seis) atletas DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITOS (16 Atletas).

**Art. 12º** – Para esta modalidade, não poderá ocorrer final com duas equipes da mesma unidade, sendo que as mesmas devem se enfrentar obrigatoriamente na semifinal.

## Seção III

### Futsal

**Art. 1º** – Os jogos de Futsal serão regidos pelas regras oficiais e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** – As equipes de Futsal deverão ser compostas por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12 (doze) atletas inscritos na competição e, obrigatoriamente, a partida terá início se ambas as equipes contarem com no mínimo 3 (três) atletas.

§ 1º – A partida será disputada entre duas equipes compostas, cada uma, por no máximo 05 (cinco) jogadores, um dos quais será o goleiro.

§ 2º – Em situações especiais onde a equipe não estiver completa, a partida terá início assim que a equipe em menor número de atletas atinja a quantidade mínima exigida na regra oficial da modalidade, conforme o Parágrafo 4º do Artigo 12º deste regulamento.

§ 3º – É vedado o início de uma partida se uma das equipes tiver menos de 3 (três) jogadores, nem terá continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 3 (três) jogadores na quadra de jogo.

**Art. 3º** – Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos em todas as suas fases.

**Art. 4º** – A cobrança de penalidades, como critério de desempate nas fases eliminatórias, será executada pelos participantes que estiverem em quadra no final da partida, sendo vedada a repetição de cobrança pelo mesmo participante, antes que os demais atletas de sua equipe hajam cobrado a penalidade, inclusive o goleiro. Serão cobradas 3 (três) penalidades por equipe ou até que conheça o vencedor.

**Art. 5º** – As equipes terão o direito a um tempo técnico de 1 (um) minuto por tempo de jogo em todas as partidas.

Parágrafo único: O cronômetro só será parado nos seguintes casos: pedido de tempo solicitado pela equipe ou quando o árbitro julgar necessário.

**Art. 6º** – Os cartões amarelos NÃO serão cumulativos durante a competição, sendo que o atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida, independente da fase da disputa e ficará sujeito à decisão da CJD.

**Art. 7º** – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 Pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 Ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a. Confronto Direto;

- b. Número de Vitórias;
- c. Saldo de Gols;
- d. Gols Marcados;
- e. Gols Sofridos;
- f. Sorteio.

**Art. 8º** – No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e o auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

**Art. 9º** – Para a modalidade Futsal, especialmente, será permitida a inscrição de 2 (duas) equipes por unidade, sendo que a unidade que utilizar este precedente **NÃO PODERÁ CEDER E/OU RECEBER NENHUM ATLETA PARA OUTRA UNIDADE NESTA MODALIDADE.**

**Art. 10º** – As unidades que inscreverem somente uma equipe de Futsal terão a possibilidade de inscrever atletas de outras unidades, **LIMITANDO-SE ATÉ 3 ATLETAS DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITOS (12 Atletas).**

**Art. 11º** – Para esta modalidade, não poderá ocorrer final com duas equipes da mesma unidade, sendo que as mesmas devem se enfrentar obrigatoriamente na semifinal.

## Seção IV Voleibol

**Art. 1º** – As competições de Voleibol (Masculino e Feminino) e Voleibol Misto serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV - e pelo que dispuser este regulamento, e cada equipe de Voleibol Misto contará obrigatoriamente com 3 (três) atletas do sexo masculino e 3 (três) atletas do sexo feminino em quadra durante toda a partida.

**Art. 2º** – Poderão ser inscritos nesta modalidade no **mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) atletas por Equipe**.

Parágrafo único: Na impossibilidade de cumprir a diretriz do Artigo 1º desta seção em relação à quantidade mínima de atletas, a equipe será declarada perdedora da partida, o que não implicará em sanções posteriores.

**Art. 3º** – No Voleibol, os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros de 21 (vinte e um) pontos e o último, se necessário, de 15 pontos.

**Art. 4º** – A altura da rede será a seguinte:

I – 2,43 metros para os jogos dos naipes masculino e misto; II – 2,24 metros para os jogos do naipe feminino.

**Art. 5º** – Até 20 minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao local uniformizadas, e os seus responsáveis deverão se identificar perante a equipe de arbitragem.

**Art. 6º** – Os uniformes deverão obedecer às seguintes normas:

- a) camisas numeradas;
- b) short;
- c) tênis e meias.

**Art. 7º** – Cada equipe poderá indicar um líbero por jogo que deverá utilizar uniforme de cor diferente dos demais componentes da equipe.

**Art. 8º** – No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

**Art. 9º** – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 pontos
- Derrota – 1 ponto
- Derrota por W.O. – 0 ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a. Confronto Direto;
- b. Número de Vitórias;
- c. Sets Average;
- d. Pontos Average;

e. Sorteio.

**Art. 10º** – Para a modalidade de Voleibol (Masculino, Feminino e Misto) será permitida a inscrição de atletas de outra unidade, LIMITANDO-SE ATÉ 3 ATLETAS DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITOS (12 Atletas).

**Art. 11º** – O atleta que se inscrever no Voleibol Masculino e Misto ou Feminino e Misto, estará automaticamente inscrito em duas modalidades coletivas

## Seção V

### Xadrez

**Art. 1º** – A competição de Xadrez do Encontro dos Servidores do IFTO será realizada na modalidade Rápido de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez - CBX, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º** – Os atletas inscritos para a modalidade de Xadrez DEVERÃO PERTENCER À MESMA UNIDADE DO IFTO.

**Art. 3º** – Cada unidade do IFTO poderá inscrever **até 3 (três) servidores do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino**.

**Art. 4º** – Os servidores-atletas deverão comparecer, antes do início de cada rodada, ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizados (blusa), para que tenham condições de participação.

**Art. 5º** – Nessa fase, a competição será disputada pelo sistema suíço de emparelamento, sendo que o número de rodadas será definido de acordo com o quantitativo de inscritos no Congresso Técnico, de modo que ocorram 5 (cinco) rodadas (até 24 jogadores), ou 6 (seis) rodadas (acima de 24 jogadores).

**Art. 6º** – O tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos para cada jogador.

**Art. 7º** – Contagem dos pontos:

I - vitória:

a) 1,0 (um) ponto. II - empate:

b) 0,5 (meio) ponto. III – derrota:

c) 0 (zero) ponto.

**Art. 8º** – Serão adotados os seguintes critérios de desempate: I - Observando-se a seguinte ordem:

a) maior número de vitórias;

b) buchholz mediano;

c) buchholz total;

d) progressivo.

**Art. 9º** – Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

## Seção VI

### Basquete 3x3

**Art. 1º** – Os jogos de Basquete 3x3 serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol, salvo as alterações contidas neste regulamento.

**Art. 2º** – Quadra:

I - O jogo será jogado em meia quadra de basquete.

II - A quadra deve ter uma zona demarcada de quadra de basquete do tamanho regular, incluindo uma linha de lance livre (5,80m) e uma linha de dois pontos (6,75m).

**Art. 3º** – Cada equipe será composta por 5 (cinco) jogadores, dos quais 3 (três) atuarão na quadra e 2 (dois) ficarão à disposição, em caso de substituição. Poderão se inscrever nesta modalidade no **mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) atletas** por equipe.

Parágrafo único: Conforme a regra da modalidade, as equipes só poderão entrar em quadra com 3 jogadores.

**Art. 4º** – Tempo de Jogo/Vencedor de um Jogo:

I - O tempo regular de jogo deve ser o seguinte: 1 (um) período de 10 (dez) minutos.

II - O relógio só deve ser parado nas seguintes situações: solicitação do árbitro, pedidos de tempo e arremessos de lances livres.

III - o primeiro time a marcar 21 (vinte e um) pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.

IV - Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada.

V - Haverá um intervalo de 1 (um) minuto antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 2 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.

VII – A prorrogação, se necessária, terá a duração de 3 minutos e deverá ser repetida até se conhecer um vencedor.

**§ 1º** – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 pontos
- Derrota – 1 ponto

**§ 2º** – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a. Confronto Direto;
- b. Número de Vitórias;
- c. Pontos Average;

d. Sorteio.

**§ 3º** – Para a modalidade de Basquete 3 x 3 será permitida a inscrição de atletas de outra unidade, LIMITANDO-SE A ATÉ 2 ATLETAS DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITOS (05 Atletas).

## Seção VII Atletismo

**Art. 1º** – O Atletismo será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** – A modalidade Atletismo constará das seguintes provas (Masculino e Feminino) e serão divididas nas categorias de 20 a 30; 31 a 40; acima de 40 anos e categoria livre. O premiado na categoria livre não será premiado nas demais categorias.

- A. 100 metros;
- B. Corrida disputada na categoria INDIVIDUAL – 3.000 metros;
- C. Corrida em GRUPO – 1.500 metros;
- D. Salto em distância (Será verificada a disponibilidade de local para a competição);
- E. Arremesso do peso.

§ 1º – Os atletas inscritos para a modalidade de Atletismo DEVERÃO PERTENCER À MESMA UNIDADE DO IFTO.

§ 2º – Para a disputa da categoria INDIVIDUAL poderão se inscrever até 3 (três) atletas do sexo feminino e 3 (três) atletas do sexo masculino por unidade.

§ 3º – Para disputa da categoria GRUPO cada equipe deverá inscrever 6 (seis) atletas, sendo 3 (três) do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino de qualquer unidade do IFTO.

§ 4º – Para disputa do Arremesso do Peso e do Salto em Distância cada unidade poderá inscrever em cada prova até 3 (três) atletas do sexo feminino e 3 (três) atletas do sexo masculino por unidade.

§ 5º – Para a corrida dos 3.000 metros, a premiação será a seguinte:

- I. Até 30 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;
- II. 31 a 40 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;
- III. Acima de 40: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.
- IV. Livre: 1º, 2º e 3º lugares

§ 6º – O premiado na categoria livre não será premiado nas demais categorias.

**Art. 3º** – Cada atleta poderá participar de até 03 (três) provas de Atletismo.

**Art. 4º** – As distâncias percorridas nas provas serão definidas em congresso técnico de acordo com a disponibilidade de pista no Campus Sede do evento.

**Art. 5º** – Para a disputa da categoria GRUPO, o trajeto percorrido será em fila indiana, e será obrigatório o uso de uma corda pelos atletas do início ao final da prova.

**Art. 6º** – Os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

**Art. 7º** – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo(s) atleta(s) será passível de desclassificação, estando este(s) sujeito(s) a julgamento pela Comissão de Justiça e Disciplina - CJD.

Seção IX  
Vôlei de Praia

**Art. 1º** – A competição de VÔLEI DE PRAIA será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, do regulamento geral e específico.

**Art. 2º** – Cada UNIDADE DO IFTO poderá participar com uma dupla ou um Trio no Masculino e/ou no Feminino, sendo que os atletas (trio) poderão se revezar em quadra a qualquer momento da partida.

**Parágrafo único:** Em caso de uma unidade não possuir o número mínimo de atletas (2), poderá formar a equipe com servidores de outras unidades, desde que a unidade do(s) atleta(s) convidado não tenha equipe inscrita no evento.

**Art. 3º** – Após a confirmação das EQUIPES pela unidade participante na Reunião Técnica, NÃO poderá haver troca de jogadores.

**Art. 4º** – Na fase Classificatória, os jogos serão realizados em apenas um set vencedor de 21 pontos. Nas fases seguintes, as partidas terão dois sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate este será de 15 pontos.

**Art. 5º** – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 pontos
- Derrota – 1 Ponto

**Art. 6º** – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a. Confronto direto;
- b. Número de Vitórias;
- c. Sets Average;
- d. Pontos Average;
- e. Sorteio.

**Art. 7º** – UNIFORME: As equipes deverão se apresentar com uniforme igual, podendo ser camisa, camiseta ou outra vestimenta da mesma cor e modelo.

## Seção X Natação

**Art. 1º** – A competição de NATAÇÃO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBDA, pelo regulamento geral e específico.

**Art. 2º** – Cada unidade poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova, e uma equipe em cada revezamento.

§ 1º – Cada atleta poderá participar de até 03 (três) provas da natação.

§ 2º – Na prova de revezamento, caso a unidade não possuir o número mínimo de atletas (2), poderá formar a equipe com servidores de outras unidades, desde que a unidade do(s) atleta(s) convidado não tenha equipe inscrita no evento.

**Art. 3º** – Caso haja necessidade de se fazer substituição de atletas já inscritos, esta deverá ser feita na reunião técnica, sendo que o balizamento não será alterado.

**Art. 4º** – A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos atletas, em hora a ser determinada na Reunião Técnica dos jogos.

**Art. 5º** – O balizamento dos atletas será pelo número de inscritos por prova e através de sorteio.

**Art. 6º** – As provas serão realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA:

1. 25m Livre M/F
2. 25m Peito M/F
3. 25m Costas M/F
4. 25m Borboleta M/F

SEGUNDA ETAPA:

1. Revezamento Nado Livre 2 x 25m Masculino
2. Revezamento Nado Livre 2 x 25m Feminino
3. Revezamento Nado Livre 2 x 25m Misto

Parágrafo único: As etapas serão confirmadas após as inscrições dos atletas, podendo sofrer alteração.

**Art. 7º** – A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição.

**Art. 8º** – Especialmente para a Natação, em caso de identificação de qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas, o representante da unidade poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito.

§1º – Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelas partes envolvidas, árbitros, e para melhor decisão e tomar as devidas providências poderão ser utilizados mídia, fotos, etc.

§2º – Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

## Seção XI

### Beach Tennis

**Art. 1º** – A competição de Beach Tennis será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e da International Tennis Federation (ITF), bem como pelas disposições deste regulamento.

**Art. 2º** – As partidas serão disputadas em duplas, podendo ser nos naipes Masculino, Feminino ou Misto.

**Art. 3º** – A pontuação seguirá o sistema "no-ad" com vantagem direta, conforme descrito abaixo:

I – Os games são disputados com contagem de pontos: 15, 30, 40 e game.

II – Em caso de empate em 40 (igualdade), haverá ponto decisivo. A dupla que vencer esse ponto, vence o game.

III – A escolha de quem receberá o saque no ponto decisivo cabe à dupla receptora.

IV – O set será jogado até 6 games, com tiebreak em 6 x 6 (sete pontos, com vantagem de dois).

**Art. 4º** – A partida será composta por 1 set único, podendo haver exceções definidas pela Comissão Organizadora, conforme cronograma e número de inscritos.

**Art. 5º** – Regras gerais de jogo:

I – O saque é feito em qualquer parte atrás da linha de base.

II – A bola deve ser rebatida de primeira, não podendo quicar.

III – A troca de lados acontece a cada número ímpar de games disputados.

IV – Não é permitido o bloqueio ou devolução com toque duplo.

V – O jogador não pode invadir a quadra adversária com o corpo ou raquete.

**Art. 6º** – Equipamento e vestimenta:

I – As raquetes devem estar em conformidade com as normas da ITF (sem cordas).

II – As bolas devem ser específicas para Beach Tennis, com pressão reduzida.

III – É obrigatório o uso de vestuário esportivo adequado e uniforme da unidade representada.

**Art. 7º** – Dimensões oficiais:

I – Altura da rede: 1,70m para todas as categorias.

II – A quadra deve estar em piso de areia, nivelado e seguro para prática esportiva.

**Art. 8º** – Os atletas deverão apresentar-se uniformizados com antecedência mínima de 15 minutos da partida. O não comparecimento no horário determinado implicará em W.O. para a equipe ausente.

**Art. 9º** – Casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Comissão de

Desportos, com base no presente regulamento e nas regras oficiais da modalidade.

Palmas - TO, maio de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL DO ENCONTRO DOS SERVIDORES 2025

Versão 1.